

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 127/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao
servidor Nelson de Queiroz Oliveira.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1930/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº. 30024438, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo o primeiro período de 04/05/2015 a 02/06/2015, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto a 29 de outubro de 2000 (90 dias) somados a 09 de março de 2006 a 07 de dezembro de 2010 (1735 dias), com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2015.

Sivanildo de Araujo Danzas
DIRETOR-GERAL em substituição